

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA Nº. 13/2019

“Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo cedido da Prefeitura Municipal de Catu para exercer função de Técnica de Contabilidade nesta Autarquia Municipal.”

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art 1º Art. 1º Nomear a servidora Tânia Ribeiro Pita servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Catu , matrícula nº 3448 ,portador do RG nº 13358799-19, e inscrito no CPF nº046.934.955-73, no cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE nesta Autarquia , conforme TERMO DE CESSÃO cuja a vigência é de 02(dois) anos .podendo ser prorrogado mediante aditivo.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2019, revogadas todas as disposições contrárias.

SAAE

Sala do Diretor, 26 de Agosto de 2019.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI

Diretor Geral.

*José Mauro Pereira Filardi
Diretor Geral
SAAE-Catu*

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C85321D0D75A34DAE644ADC62A5A0922